

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 51 (CINQUENTA E UMA) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

COMUNICADO DED.....	02
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	03

## SEÇÃO II

### PARTE 1

<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> REITOR, SAEN, SDC, CEART.....	04
--	----

### PARTE 2

<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> CPTA, DAP.....	12
---	----

### PARTE 4

<b>DESPACHOS E DECISÕES</b> COREME/HUAP, FAU/CMF, TCA, VCX, ESE, TSC, MPT, AT/CUR, GIM/EGB, TET, MPT, MOC, MBO, MEB .....	18
---	----

## SEÇÃO IV

### EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO.....	46
---	----

NORMA DE SERVIÇO GAR.....	49
---------------------------	----

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

## SEÇÃO I

### COMUNICADO

O Chefe do Departamento de Educação (DED), a pedido do professor **ANDRÉ ANDRADE PEREIRA**, Presidente das Comissões Eleitorais Locais do Instituto de Educação de Angra dos Reis (IEAR), constituídas pelas DTSs 02, 03 e 04, de 21 de março de 2013, comunica que foram inscritas as seguintes chapas para os respectivos processos de consulta eleitoral, marcados para o fim de abril do ano corrente:

#### **COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA DO IEAR:**

CHAPA ARTE, PENSAMENTO E EDUCAÇÃO:

COORDENAÇÃO - **DAGMAR DE MELLO E SILVA**

VICE-COORDENAÇÃO - **SILMARA LÍDIA MARTON**

CHAPA DOIS:

COORDENAÇÃO - **ANDRÉA CRISTINA PAVÃO BAYMA**

VICE-COORDENAÇÃO - **FRANCINE LOPES PINHÃO**

#### **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (DED/IEAR):**

CHAPA AVANTI:

CHEFE: **LUCIANA DE PIRES DE SÁ REQUIÃO**

SUB-CHEFE: **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**

#### **DIREÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS (IEAR/UFF):**

CHAPA ILÊ-PORÃ:

DIREÇÃO: **AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA**

SUB-DIREÇÃO: **DOMINGOS BARROS NOBRE**

Angra dos Reis, 05 de março de 2013.

Publique-se.

**MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA**  
Chefe do Departamento de Educação  
Instituto de Educação de Angra dos Reis  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO:** Nº. 23069.054825/2011-16**INSTRUMENTO:** Acordo de Cooperação Acadêmica**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Nacional de Villa María - UNVM (Villa Maria – Província. de Córdoba – Argentina).**OBJETO:** Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.**DATA:** 20 de abril de 2012.**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 124/2012.**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARTÍN RODRIGO GILL**, Reitor da Universidad Nacional de Villa María - UNVM (Villa Maria – Província de Córdoba – Argentina).

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

**Parte 1:**

**PORTARIA N.º 49.222 de 18 de abril de 2013.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão  
Funcional e/ou Incentivo de  
Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I–**Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF  
#####



RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À  
PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO

ANEXO à Portaria nº 49.222 de 18 de Abril de 2013.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1808974	23069.0 53940/12-54 <b>GERMANO QUINTANILHA COSTA</b>	Ass. 1	Ass. 2	17.09.2012
02	1768767	23069.042228/12-20 <b>LEONARDO JOSÉ SEIXAS PINTO</b>	Ass. 1	Ass. 2	19.09.2012
03	1300217	23069.011409/12-12 <b>ALEXANDRE DE MATTOS PEREIRA</b>	Ass. 1	Ass. 2	09.07.2012
04	1812767	23069.053457/12-70 <b>FRANCINE LOPES PINHÃO</b>	Ass. 1	Ass. 2	08.09.2012
05	1547707	23069.052225/12-02 <b>ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO</b>	Ass. 3	Ass. 4	29.08.2012
06	1832910	23069.040057/13-85 <b>FREDDY ROLANDO HERNÁNDEZ ROMERO</b>	Adj. 1	Adj. 2	08.01.2013
07	1815218	23069.040117/13-60 <b>PAULA BALSEIRO</b>	Adj. 1	Adj. 2	14.01.2013
08	6311779	23069.003249/13-19 <b>ANTÔNIO ESPÓSITO JÚNIOR</b>	Adj. 2	Adj. 3	27.03.2013
09	2652507	23069.020999/13-47 <b>MARIANA BALTAR FREIRE</b>	Adj. 2	Adj. 3	24.03.2013
10	1654726	23069.040093/13-49 <b>ALEJANDRO KOCSARD</b>	Adj. 2	Adj. 3	11.01.2013
11	2243699	23069.012852/12-01 <b>SERGIO RODRIGUES BAHIA</b>	Adj. 2	Adj. 3	12.12.2012
12	1646321	23069.020736/13-38 <b>FERNANDO ANTONIO RESENDE</b>	Adj. 2	Adj. 3	05.03.2013
13	1566310	23069.043065/12-01 <b>MARCO PACINI</b>	Adj. 3	Adj. 4	14.02.2013
14	1550022	23069.042710/12-60 <b>RALPH COSTA TEIXEIRA</b>	Adj. 3	Adj. 4	19.11.2012
15	2122246	23069.020570/13-50 <b>MARGARETH MARTINS DE ARAÚJO</b>	Adj. 3	Adj. 4	21.02.2013
16	3254392	23069.001040/13-11 <b>MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES</b>	Adj. 3	Adj. 4	01.02.2013
17	311606	23069.031603/12-14 <b>INGRID LYRIO FIGUEIRA RODRIGUES</b>	Adj. 3	Adj. 4	30.11.2012
18	2122046	23069.010890/12-11 <b>MAURÍCIO MONTEIRO CAMPBELL</b>	Aux. 4	Ass. 1	12.04.2012

**DECISÃO GABR N.º 014/2013.**

**EMENTA:** Aprova, “Ad Referendum” o desmembramento da Coordenação do Curso de Graduação em História – Licenciatura e Bacharelado do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia desta Universidade.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a Lei nº. 12.677, de 25/06/2012, publicada no D.O.U. em 26/06/2012;

**Considerando** a Portaria MEC nº. 1.172, de 17/09/2012, publicada no D.O.U. em 18/09/2012;

**Considerando** a Resolução CUV nº. 209/2008, de 16 de julho de 2008 e a Decisão CEP nº. 061/2008, de 30 de julho de 2008;

**Considerando** o que mais consta no processo nº. 23069.055211/2012-32,

**RESOLVE:**

1. **Aprovar**, “Ad Referendum”, o desmembramento da Coordenação do Curso de Graduação em História, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, ficando criadas duas novas Coordenações, com as correspondentes gratificações **FCC**: Coordenação do Curso de Graduação em História – Bacharelado e Coordenação do Curso em História – Licenciatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Niterói, 18 de Abril de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF  
#####



**NORMA DE SERVIÇO N.º 630/2013.**

**EMENTA:** Regulamenta os procedimentos administrativos para o recebimento de Bens Móveis no âmbito da Universidade Federal Fluminense e outras disposições.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o que determina os artigos 37, *caput* e 70 da Constituição Federal, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública – IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1998, quanto ao controle contábil de Bens Móveis e Imóveis das Instituições;

**Considerando** a necessidade de normatização e sistematização das ações de controle dos recebimentos de Bens Móveis no âmbito da Universidade Federal Fluminense,

**RESOLVE:**

**1 – Regular** os procedimentos administrativos adiante especificados para os registros analíticos de todos os Bens Móveis de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração, objetivando o controle patrimonial desta Universidade:

**1.1 -** Quando da aquisição de Bem Móvel Permanente, nas informações dadas aos fornecedores por meio da Nota de Empenho, as Unidades Gestoras deverão designar prioritariamente como local de entrega do bem o endereço do Almoxarifado Central da Universidade, localizado na Avenida Jansen de Mello, 174, Centro, Niterói-RJ, CEP: 24030-221, levando-se em conta, o princípio da economicidade, eficiência e controle contábil.

§ 1º Nos demais casos, em que os bens acima referenciados forem entregues em local diverso do Almoxarifado, caberá às Unidades providenciar, sob orientação de seu Agente Patrimonial, e não o havendo, presumirão correr as atribuições de gerenciamento ao Diretor da Unidade ou ao Chefe do Setor, a correta colagem das plaquetas de identificação, conforme especificações do Termo de Responsabilidade, emitidos pela Coordenação de Administração Patrimonial da Prefeitura Universitária, doravante denominada CAP/UNI.

§2º O extravio de placas, a colagem indevida destas nos bens em desconformidade às referências do Termo de Responsabilidade de Bens Móveis, bem como a prestação falsa de informações sobre bens serão de responsabilidade exclusiva do Diretor de Unidade ou Chefe do Setor, a quem competir a posse, guarda e manutenção dos bens permanentes, e em caso de realização de auditorias internas e externas, um ou outro deverá prestar esclarecimentos sobre a localização, guarda dos bens e estado em que se encontram.

**1.2 -** Para efeitos do parágrafo anterior, a via digitalizada e legível da nota fiscal, fatura ou nota fiscal/fatura, após o atesto do recebedor, deverá ser enviada imediatamente à CAP/UNI, para o

correio eletrônico [tombamento@preuni.uff.br](mailto:tombamento@preuni.uff.br) ou outra plataforma virtual desenvolvida para recebimento de documento eletrônico, fazendo constar a localização exata do bem, para fins de cadastro, registro contábil e emissão do competente Termo de Responsabilidade.

§ 1º Nos casos em que o bem for entregue diretamente no Almoxarifado, a primeira via da nota fiscal, fatura ou nota fiscal deverá nele ser disponibilizada.

§ 2º Os bens ficarão alocados no Almoxarifado Central em tempo razoável para o seu emplaquetamento e destinação ao local que os solicitou, devendo a unidade requisitante disponibilizar um espaço para o seu recebimento, uma vez que a permanência dos bens por um período excessivo de tempo no Almoxarifado Central acarretará gargalos para o acondicionamento e tombamento dos demais bens adquiridos pela UFF.

§ 3º Caberá prioritariamente à Unidade solicitante dos bens a disponibilização de veículo e motorista para a entrega do material no local indicado, sobretudo nos casos em que, pelo tamanho ou quantidade, a CAP/UNI não disponha de veículo apropriado para processar a entrega destes.

**1.3 -** Na hipótese de um Bem Móvel Permanente ser incorporado à Universidade sob a forma de cessão, comodato, doação ou produção, inclusive aquele adquirido por meio do apoio de Instituições de fomento à pesquisa, os respectivos documentos deverão ser imediatamente encaminhados à CAP/UNI, indicando a localização do Bem para a sua regularização na Universidade, na conformidade das instruções de serviço emitidas pela

Prefeitura Universitária. No caso de Acordos ou Convênios, esses documentos deverão cumprir o que determina cada Acordo/Convênio;

**1.5 -** O recebimento deverá ser ato executado, prioritariamente, pelo agente patrimonial da Unidade/Setor.

**2 -** O descumprimento de dispositivos desta Norma de Serviço será considerado como ato de improbidade administrativa, conforme disposto no Capítulo II, da Lei nº 8.429, de 02/06/1992, sujeito o infrator às penas estabelecidas na Seção II, do artigo do mesmo Capítulo.

**3 -** Havendo fundados indícios de responsabilidade de servidor, por descumprimento da presente Norma de Serviço, que resulte em dano ao patrimônio público, o Reitor determinará a imediata apuração dos fatos que será processada na forma prevista nos artigos 148 e 182, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

**4 -** O(a) Diretor(a) de Unidade ou Chefe do Setor designará por meio de uma Determinação de Serviço (**DTS**), servidor do quadro permanente da UFF para exercer as funções de agente patrimonial, nos termos da Instrução de Serviço nº 01/2013, da Prefeitura Universitária, o qual será treinado pela CAP/UNI.

**5 -** A presente Norma de Serviço entrará em vigor em 02 de maio de 2013, com publicação no Boletim de Serviço desta UFF, revogando-se as disposições em contrário, em especial o inteiro teor da Norma de Serviço nº 618/2011, de 25 de fevereiro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Niterói, 18 de abril de 2013.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 19 de 15 de abril de 2013.**

**O Superintendente de Arquitetura e Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o engenheiro **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA**, SIAPE **302875**, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de adequação de espaço físico no pavimento térreo do Bloco A, para instalação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES, no Campus do Gragoatá, na Avenida Visconde do Rio Branco s/nº, bairro de São Domingos, Niterói-RJ. Processo nº **23069.009.004/2011-25**, e no seu impedimento o arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA**, SIAPE **306103**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 04 12 de abril de 2013.**

**EMENTA:** Constitui Comissão de Biblioteca.

**A Superintendente de Documentação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I- **Constituir** Comissão de Biblioteca da Biblioteca do Aterrado de Volta Redonda - BAVR, instância consultiva e deliberativa de caráter endêmico, que terá a incumbência de estabelecer políticas de desenvolvimento de coleções, diretrizes de funcionamento e serviços, bem como, programas e projetos objetivando o aperfeiçoamento e a melhoria da qualidade da se Biblioteca.

II- **Designar** para compor a referida Comissão de Bibliotecas os seguintes servidores e professores: **CATARINA HERALDA RIBEIRO DA SILVEIRA**, Bibliotecária Matrícula Siape 1905741, **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PACHECO**, Bibliotecária Matrícula Siape 2728284, **RENATA DA SILVA LEMOS MANHÃES**, Bibliotecária Matrícula Siape 2604988, **ROSIANE PEDRO DO NASCIMENTO**, Bibliotecária, Matrícula Siape 2829553, **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN**, Professor e Diretor do ICEX, Matrícula Siape 2551747, **ROBERTO DE OLIVEIRA PREUS** Professor, Matrícula Siape 2575016, e **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, Professora, Matrícula Siape 1775497, **MARCUS WAGNER SEIXAS**, Professor, Matrícula Siape 2624057, **LUCAS VILLANACI TIBIRIÇÁ**, Matrícula 11153065 – aluno do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS, e **STEPHANIE DE MELO RODRIGUES MENDONÇA**, Matrícula 11075050, representando o Instituto de Ciências Exatas – ICEX.

III- O presidente da Comissão de Biblioteca será escolhido por seus membros, durante a reunião de instalação da referida Comissão.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

ANA MARIA DE HOLLANDA. CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Superintendente de Documentação

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEART, Nº. 04 de 17 de abril de 2013.****EMENTA:** Agente Patrimonial.

A **Superintendente do Centro de Artes UFF**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1- **Designar** os servidores **CLAUDIO MESSIAS PADINHO**, Mat. **SIAPE nº 0310222 (CEART)** e **JOSÉ CARLOS DE LIMA BIANCO** Mat. **SIAPE nº 0307879 (OSN)**, para exercer a função de agente patrimonial e participar do “Curso de Agente Patrimonial” oferecido pela Coordenação de Administração Patrimonial - CAP/ PREUNI no dia 30 de abril do corrente, no Auditório Macunaíma do Campus do Gragoatá, Bloco B, 4º andar, São Domingos, Niterói.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**TEREZA CRISTINA NASCIMENTO MACHADO**  
Diretora do Departamento de Difusão Cultural  
#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 031 de 07 de março de 2013.**

**EMENTA:** Remoção a pedido do servidor.

A **Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.001749/2013-16,

RESOLVE:

1-**Remover** o servidor **CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA**, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº 1917578, nos termos do item 4, alínea “a” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Divisão de Gestão de Desempenho, vinculada à Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Pró-Reitoria de Graduação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 048 de 15 de abril de 2013.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 13.1 do item 13, do Edital n.º 156/2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **CINTIA DOS SANTOS BELO** para o cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**, por não atender à convocação nos termos do exposto no subitem **10.3 do Edital 156/2010**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 049 de 15 de abril de 2013.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 13.1 do item 13, do Edital n.º 156/2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **FÁBIO DA COSTA OLIVEIRA**, para o cargo de **Técnico de Laboratório/Área: Química (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**, por desistir por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 050/ de 15 de abril de 2013.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 13.1 do item 13, do Edital n.º 156/2010, publicado no Diário Oficial da União Nº. 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **DOUGLAS FIORIO SALOMÃO**, para o cargo de **Secretário Executivo (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**, por desistir por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 051 de 15 de abril de 2013.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **VICTOR GOMES PEREIRA** para o cargo de **Farmacêutico (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 052 de 15 de abril de 2013.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **BÁRBARA LANA DIONÍSIO CRUZ** para o cargo de **Farmacêutico (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 053 de 15 de abril de 2013.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **ROSILANE SILVA DA MOTA** para o cargo de **Assistente em Administração (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 054 de 15 de abril de 2013.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **SELMA LUCIA DA SILVA** para o cargo de **Assistente em Administração (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 055 de 15 de abril de 2013.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO** para o cargo de **Assistente em Administração (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 056 de 15 de abril de 2013.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “a”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **AILTON GOMES BEZERRA** para o cargo de **Técnico em Enfermagem (Unidades do Estado do RJ)**, por não atender à convocação nos termos do exposto no subitem **9.3 do Edital 297/2011**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 057 de 15 de abril de 2013.**

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “a”, do subitem 12.1, do Edital n.º 297/ 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº. 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **CAIO MARINHO DAMIÃO** para o cargo de **Técnico em Eletromecânica (Unidades do Estado do RJ)**, por não atender à convocação nos termos do exposto no subitem **9.3 do Edital 297/2011**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 01 de 15 de abril de 2013.**

**EMENTA:** Designação de Agente Patrimonial do DAP/PROGEPE.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o disposto no Memorando Circular no 03/2012 da Prefeitura Universitária,

RESOLVE:

I – **Designar** como Agente Patrimonial deste Departamento de Administração Pessoal – DAP, vinculado a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, o servidor **LEANDRO MONTEIRO DE LIMA**, Administrador, Matrícula SIAPE 1565922.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COREME, Nº. 01 de 20 de março de 2013.**

**O Presidente da Comissão de Residência Médica**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, visando a realização de Concurso de Seleção para Residência Médica referente ao ano de 2012, com início do exercício em 2013.

RESOLVE:

1- A composição das Bancas Examinadoras referentes aos diversos Programas de Residência Médica que compõem o referido Concurso, as quais registram os nomes de seus componentes no Anexo 1, parte integrante desta DTS.

2- Estas indicações não correspondem a cargo ou função remunerados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TARCISIO RIVELLO  
Presidente da Comissão de Residência Médica do  
Hospital Universitário Antônio Pedro  
#####

**ANEXO 1 à DTS COREME nº 01/2013**

<b>PRM</b>	<b>NOME</b>		<b>Matr. SIAPE</b>		
<b>Anestesiologia</b>	<b>ELIZABETH VAZ DA SILVA MASELLI</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	307565
	<b>ALBERTO ESTEVES GEMAL</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	303046
	<b>MARCO ANTONIO CARDOSO DE REZENDE</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	2096702
	<b>FERNANDO COUTO LIMOEIRO</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	308011
<b>Cardiologia</b>	<b>EDUARDO NANI SILVA</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	310560
	<b>MARIO LUIZ RIBEIRO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	6304157
	<b>WOLNEY DE ANDRADE MARTINS</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1758424
	<b>HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	2096909
<b>Cirurgia da Mão</b>	<b>MARCIO CARPI MALTA</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	306703
	<b>BERNARDO COUTO NETO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1293810
	<b>LUIS MARCELO DE AZEVEDO MALTA</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1279213
	<b>JOSÉ EDUARDO PESSOA TEIXEIRA</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	6310903

<b>Cirurgia Geral</b>	<b>MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	308289
	<b>EDUARDO CORTEZ VASSALLO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	308608
	<b>RODRIGO FELIPPE RAMOS</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1441736
	<b>ANIELLO PALOMBO</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	306616
<b>Cirurgia Plástica</b>	<b>ANTONIO SERGIO COSTA GUIMARÃES</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	306762
	<b>OCTACÍLIO BRAZ DE AZEREDO JÚNIOR</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	306762
	<b>LUIS FERNANDO DE PINHO MIRANDA</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	174582
	<b>ELISA SCHECHMAN</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	1293810



<b>Cirurgia Torácica</b>	<b>OMAR MOTE ABOU MOURAD</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	310900
	<b>ANTONIO BENTO DA COSTA BORGES DE CARVALHO FILHO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	3331265
	<b>FILIFE MOREIRA DE ANDRADE</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	3520409
	<b>PAULO DE BIASI CORDEIRO</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	2372532
<b>Cirurgia Vascular</b>	<b>PAULO EDUARDO OCKE REIS</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	1096997
	<b>RODRIGO ANDRADE VAZ DE MELO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1219480
	<b>LUIZ CLÁUDIO ROSA ARANTES</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1189095
	<b>CELSO LUIZ MUHLETHALER CHOUIN</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	400680
<b>Clínica Médica</b>	<b>RICARDO CARNEIRO RAMOS</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	308894
	<b>MYRIAM CHRISTINA LOPES FERREIRA</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	306775
	<b>RONALDO ALTENBURG ODEBRECHT CURY GISMONDI</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1371618
	<b>AGNALDO LUIZ LESSA ZAGNE</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	306670
<b>Dermatologia</b>	<b>ADOLPHO DE ALENCAR ARARIPE JUNIOR</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	310392
	<b>ANTONIO SERGIO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	306670
	<b>ADA LOBATO QUATTRINO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	303756
	<b>SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES</b>	Suplente	Matr.	Nº.	311013

			SIAPE		
<b>Endocrinologia</b>	<b>GILBERTO MIRANDA BARBOSA</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	6303631
	<b>RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	6999301
	<b>WOLNEY DE CASTRO FIGUEIREDO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	306766
	<b>GISELLE FERNANDES TABOADA</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	1538939
<b>Ecocardiografia</b>	<b>MARIO LUIZ RIBEIRO</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	6304157
	<b>EDUARDO NANI SILVA</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	310560
	<b>WOLNEY DE ANDRADE MARTINS</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	0306024
	<b>HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	1096909
<b>Endoscopia Ginecológica</b>	<b>RICARDO LASSMAR</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	648041
	<b>IVAN PENA</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	2487312
	<b>LUCIANA BARROS DUARTE</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	2484312
	<b>RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	2096140

<b>Gastroenterologia</b>	<b>ELIANE BORDALO CATHALA ESBERARDT</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	6655092
	<b>MARCIA HENRIQUES DE MAGALHÃES COSTA</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1033633
	<b>THAIS GUARANÁ DE ANDRADE</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1371416
	<b>PRISCILA POLLO FLORES</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	1096204
<b>Geriatria</b>	<b>YOLANDA ELIZA MOREIRA BOECHAT</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	303326
	<b>JOSÉ ANTÔNIO CALDAS TEIXEIRA</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	6304714
	<b>ROSA LEONORA SALERNO SOARES</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	310561
	<b>RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	6999301
<b>Hematologia e Hemoterapia</b>	<b>ADELMO HENRIQUE DAUMAS GABRIEL</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	1219392
	<b>OLGA MARIA DINIZ PEREIRA</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1033633
	<b>MONICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	308452
	<b>ERCOLE PINTO ORLANDO</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	1154349
<b>Infectologia</b>	<b>PATRICIA YVONNE MACIEL PINHEIRO</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	1164658
	<b>MARCOS OLIVIER DALSTON</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	6312256
	<b>YANICK SOUTO MARTINS</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1735699
	<b>LUIZ SÉRGIO KEIM</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	303968

<b>Mastologia</b>	<b>ANDRÉ VALEJO DA SILVA</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	1096204
	<b>JOSÉ CELESTINO BICALHO DE FIGUEIREDO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	306617
	<b>AMANDIO ROBERTO PERIERA HENRIQUE</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	242765
	<b>ALBERTO DOMINGUES VIANNA</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	304633
<b>Medicina Nuclear</b>	<b>CLAUDIO TINOCO MESQUITA</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	1254412
	<b>ALAIR AUGUSTO SARMET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	375482
	<b>ALESSANDRO SEVERO ALVES DE MELO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1191554
	<b>MARCELO SOUTO NACIF</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	1507591
<b>Medicina Preventiva e Social</b>	<b>ALUISIO GOMES DA SILVA JUNIOR</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	307642
	<b>ARMANDO CYPRIANO PIRES</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	3111309
	<b>MÔNICA TEREZA CHRISTA MACHADO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	310658
	<b>MARCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	3125657

<b>Medicina da Família e Comunidade</b>	<b>MANOEL MARTINS VIEIRA</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	308681
	<b>MOEMA GUIMARÃES MOTTA</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1522267
	<b>AMANDA HYPOLITO ORNELLAS</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	2361780
	<b>ARMANDO CYPRIANO PIRES</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	311130
<b>Nefrologia</b>	<b>JORGE PAULO STROGOFF DE MATOS</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	1708345
	<b>JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	306772
	<b>ELIAS ASSAD WARRAK</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	310789
	<b>MAURO BARROS ANDRÉ</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	649083
<b>Neonatologia</b>	<b>ALAN ARAÚJO VIEIRA</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	3126581
	<b>ARNALDO COSTA BUENO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	311659
	<b>SAYONARA DRUMMOND</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	310618
	<b>ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	6310706

<b>Neurofisiologia Clínica</b>	<b>MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	303391
	<b>GLENDA CORREIA BORGES DE LACERDA</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	2296569
	<b>TANIA MARIA ESCADA</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1064433
	<b>MARCO ANTÔNIO ARAUJO</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	

<b>Neurologia</b>	<b>PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	306063
	<b>MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	303391
	<b>JANO ALVES DE SOUZA</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	303326
	<b>_HALÉ PALMA DA CUNHA MATTA</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	2191584

<b>Neurologia Pediátrica</b>	<b>MARCIO MOACYR DE VASCONCELOS</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	1295076
	<b>ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1549188
	<b>HEBER MAIA FILHO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1064367
	<b>ADRIANA ROCHA BRITO</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	1517417

<b>Obstetrícia e Ginecologia</b>	<b>RICARDO LASSMAR</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	648041
	<b>IVAN PENA</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	2487312
	<b>LUCIANA BARROS DUARTE</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	2484312

	<b>RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	2096140
<b>Oftalmologia</b>	<b>MARCELO PALIS VENTURA</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	1092832
	<b>HELENA PARENTE SOLARE</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	2295939
	<b>EDUARDO FRANÇA DAMASCENO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1741344
	<b>GUILHERME HERZOG NETO</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	304257
<b>Ortopedia e Traumatologia</b>	<b>MARCIO CARPI MALTA</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	306703
	<b>LUIS ANSELMO DE MATOS CARDOSO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	312259
	<b>LUIS MARCELO DE AZEVEDO MALTA</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1279213
	<b>VINICIUS SCHOTT GAMEIRO</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	6312295
<b>Otorrinolaringologia</b>	<b>EDNA PATRÍCIA _HALÉS RAMIREZ</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	3168547
	<b>MARIA ELISA RAMOS MITERHOF</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1102649
	<b>JOSÉ DE CASTRO PACHE DE FARIA</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	307339
	<b>RAFAEL TELLES CYRILLO</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	1744466



<b>Patologia</b>	<b>ANDRÉA LIMA CRUZ MONERAT</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	2487204
	<b>WILHERMO TORRES</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	303649
	<b>RITA DE CASSIA LAURIA GONÇALVES DA SILVA</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	310651
	<b>MARIA CLARA D'ARAUJO COUTO MARTINS CHAVES</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	310732
<b>Patologia Clínica / Medicina Laboratorial</b>	<b>SALIM KANAAN</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	311607
	<b>PEDRO JUAN JOSÉ MONDINO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	308219
	<b>SILVIA SUSANA BONA DE MONDINO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	308219
	<b>PATRICIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	1794445
<b>Pediatria</b>	<b>GLÁUCIA MACEDO DE LIMA</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	3117308
	<b>CLAUDETE ARAÚJO CARDOSO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1458469
	<b>DANIELLE PLUBINS BULKOOOL</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	2191642
	<b>CRISTIANE MELLO SCHMIDT</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	2089972
	<b>RAFAEL DEL CASTILLO VILLALBA</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	311012
	<b>ANA FLÁVIA DE ARAÚJO MALHEIROS</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	2372225
	<b>ÁUREA LUCIA ALVES DE AZEVEDO GRIPPA DE SOUZA</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	1318846

<b>Pneumologia</b>	<b>JORGE EDUARDO MANHÃES DE CARVALHO</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	3105647
	<b>ÂNGELA SANTOS FERREIRA</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	6304192
	<b>CRISTÓVÃO CLEMENTE RODRIGUES</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	6307920
	<b>CYRO TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	310548

<b>Pneumologia Pediátrica</b>	<b>SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	310352
	<b>MÁRCIA ANTUNES FERNANDES</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	310353
	<b>CHRISTIANE MELLO SCHMIDT</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	3089972
	<b>OMAR MOTE ABOU MOURAD</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	310900

<b>Psiquiatria</b>	<b>VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	1545419
	<b>ALEXANDRE MARTINS VALENÇA</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1280411
	<b>WILLIAM BERGER</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	310693
	<b>DANIEL PAGNIN</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	1667785

<b>Psiquiatria da Infância e Adolescência</b>	<b>REGINA LUCIA RIBEIRO REIS</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	303936
	<b>VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1545419
	<b>DANIEL PAGNIN</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1667785
	<b>RONALDO VÍCTER</b>	Suplente	Matr.	Nº.	623773

			SIAPE		
<b>Radiologia e Diagnostico por Imagem</b>	<b>WALTER DE ASSIS MELLO</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	302763
	<b>ALAIR AUGUSTO SARMET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	375482
	<b>ALESSANDRO SEVERO ALVES DE MELO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1191554
	<b>MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	310693
<b>Urologia</b>	<b>JOSÉ SCHEINCKMAN</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	307976
	<b>JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1710700
	<b>HELENO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	3483401
	<b>FLÁVIO RONDINELLI DE SÁ</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	1316337
	<b>ANGELO MAURÍLIO FOSSE JÚNIOR</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	4372240
<b>Urologia Transplante Renal</b>	<b>JOSÉ SCHEINCKMAN</b>	Presidente	Matr. SIAPE	Nº.	307976
	<b>JOSÉ GENILSON ALVES RIBEIRO</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	1710700
	<b>HELENO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA</b>	Efetivo	Matr. SIAPE	Nº.	3483401
	<b>FLÁVIO RONDINELLI DE SÁ</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	1316337
	<b>ANGELO MAURÍLIO FOSSE JÚNIOR</b>	Suplente	Matr. SIAPE	Nº.	4372240

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FAU/CMF, N° 01 de 02 de abril de 2013.**

**EMENTA:** Designa Comissão para proceder ao Levantamento do Inventário de bens Patrimoniais existentes na Farmácia Universitária.

**A Diretora da Farmácia Universitária**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores **NILO JORGE PICCOLI** Mat. SIAPE N° 1084350 **LUIZ CARLOS PINTO** Mat. SIAPE N° 0311700-5, **ADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA** Mat.N° SIAPE 0307696, para sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento do Inventário de Bens inservíveis da Farmácia Universitária.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ELIANA DE VARES CAÇÃO  
Diretora da Farmácia Universitária  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, N.º 004 de 11 de abril de 2013.**

**EMENTA:** Designa Agente Patrimonial para Escola de Arquitetura e Urbanismo.

**O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

**Considerando** as orientações contidas no Memorando Circular nº 03/2012, da Coordenação de Administração Patrimonial da UFF, quanto à elaboração de inventário anual de bens patrimoniais e a criação do cargo de agente patrimonial da Unidade,

RESOLVE:

1 - **Designar LAÉRCIO LIMA DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1837469, como Agente Patrimonial dessa Unidade;

2 - **Caberá** ao referido servidor, de conformidade com as instruções da Coordenação de Administração Patrimonial da UFF, no documento em referência: viabilizar o trabalho relativo ao acompanhamento de entrada e saída de material nos setores com a descentralização das atividades de monitoramento dos bens, mitigação dos riscos de furto e demais eventos desta natureza que contribuem para a perda de bens e consequente elevação dos gastos da administração, enfocando-se assim na preservação dos equipamentos; realizar o controle efetivo dos bens móveis que integram o patrimônio da UFF e de bens em comodato se houver; elaborar e enviar àquela Coordenação, a cada exercício, ou quando requisitado a qualquer tempo, o Inventário de Bens desta Unidade, realizado a partir do trabalho da Comissão de Patrimônio do ESR, constituída pela DTS-ESR nº 14/2010, da qual é membro integrante;

3 - A presente designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WERTHER HOLZER  
Diretor  
Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 013 de 11 de abril de 2013.**

**EMENTA:** Designação de agente patrimonial.

**O Diretor do Instituto de Ciências Exatas**, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** a administradora **LETÍCIA LOPES TAVARES DE LIMA** (SIAPE: 2633238) como Agente Patrimonial do Instituto de Ciências Exatas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESSE, Nº 009 de 10 de abril de 2013.**

**EMENTA:** Designação de Agente Patrimonial da Faculdade de Educação.

**O Vice-Diretor da Faculdade de Educação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Designar** a servidora **IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE 1944748, como Agente Patrimonial da Faculdade de Educação. Conforme orientação da CAP através do Memorando Circular Nº 01/13.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PINHEIRO BARRETO  
Vice-Diretor da Faculdade de Educação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TSC, Nº. 01 de 17 de abril de 2013.**

**EMENTA:** Designa Comissão para emitir Parecer sobre Revalidação de Diploma Obtido no Exterior.

**O Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão composta pelos Professores: **DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE**, siape nº 1356866, **LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA**, siape nº 1638874 e **JOSÉ RAPHAEL BOKEHI**, siape nº 0986728, para emitir Parecer sobre a Revalidação de Diploma Obtido no Exterior, do aluno **ALBANO DA CONCEIÇÃO BAPTISTA JUNIOR**, processo nº 23069.052142/2012-13.

2- A referida Comissão será presidida pela Professora **DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE**, siape nº 1356866;

3- Esta designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO VINICIUS NEVES DE ALBUQUERQUE  
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 01 de 11 de abril de 2013.**

**EMENTA:** Designa os componentes da Banca Examinadora de Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de conhecimento de Toxicologia Clínica.

**A Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **LUIZ QUERINO DE ARAÚJO CALDAS**, matrícula SIAPE nº. 307507, **HERBERT ARY ARZABE ANTEZAMA COSTA NÓBREGA SISENANDO**, matrícula SIAPE nº. 1571345, e **PATRICIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº. 1794445, como membros efetivos e **ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula SIAPE nº 1709847, como membro suplente, da Banca Examinadora de Seleção Simplificada para Professor Substituto, na área de conhecimento de Toxicologia Clínica, Classe de Professor Auxiliar e Regime de Trabalho de 20 horas Semanais.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DE F.L. DE ANDRADE  
Sub-chefe do Departamento de Patologia  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO AT/CUR, Nº. 001 de 11 de abril de 2013.**

**EMENTA:** Constitui Comissão para proceder à conferência do inventário de Bens Móveis da Auditoria Técnica do Conselho de Curadores (AT/CUR).

**A Chefe do Serviço de Auditoria Técnica do Conselho de Curadores** da Universidade Federal Fluminense – AT/CUR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores **BRUNO DANTAS FARIA AFFONSO**, matrícula SIAPE nº 1837399, **LUISE LYRA DE SERPA PINTO**, matrícula SIAPE nº 1788246 e **ALINE RODRIGUES TAVARES FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1865019 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder à conferência do inventário de bens móveis existentes na AT/CUR e, se for o caso, listar os bens classificados como ociosos e inservíveis e providenciar a retirada dos mesmos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PAULA CARVALHO DE AZEVEDO

Chefe da Auditoria Técnica / CUR – Substituta

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM/EGB, Nº. 02 de março de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Imunobiologia**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes , **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS VASCONCELLOS** matrícula SIAPE Nº 0310936, **VERONICA FIGUEIREDO DO AMARAL**, matrícula SIAPE Nº 0311592 e **MAURICIO AFONSO VERÍCIMO**, matrícula SIAPE Nº 304645-1 a comporem a Comissão de Biossegurança do GIM.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA MACHADO LAGROTA CÂNDIDO  
Chefe do Departamento de Imunobiologia  
#####

SAULO CABRAL BOURGUIGNON  
Diretor do Instituto de Biologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET, Nº. 03 de 10 de abril de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** o Servidor Técnico Administrativo **JOÃO CARLOS VIVEIROS RANGEL**, Matrícula SIAPE 0305912, como Secretário Administrativo do Departamento de Engenharia de Telecomunicações.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação e não implica em gratificação.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 02 de 15 de abril de 2013.**

**EMENTA:** Designa os representantes do Departamento de Patologia nos Colegiados dos Cursos de Graduação.

**A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1 – **Designar** os representantes deste Departamento de Ensino, para comporem os Colegiados dos Cursos de Graduação abaixo discriminados:

**COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA:****TITULARES:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO</b>	1736714
<b>HYE CHUNG KANG</b>	13528423

**SUPLENTES:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>CLÁUDIA R. V. DE MENDONÇA SOUZA</b>	1363604
<b>CAROLINA DE ALMEIDA ITO BRUM</b>	3679476

**COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM:****TITULAR:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>FABIANA RESENDE RODRIGUES</b>	1475496

**SUPLENTE:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>LUCIANA PANTALEÃO</b>	2345943

**COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA:****TITULARES:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>YARA LEITE ADAMI RODRIGUES</b>	1808505
<b>ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER</b>	1709847
<b>JOAQUIM ALCIONES DE SOUZA</b>	307483

SUPLENTE:

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>FERNANDO CAMPOS SODRÉ</b>	306761
<b>LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO</b>	1736714
<b>PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE</b>	1794445

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA:

TITULARES:

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>GRAÇA HELENA MAIA DO CANTO TEIXEIRA</b>	308503
<b>CONSUELO LOZOYA LOPES</b>	311637

SUPLENTE:

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>ANDRÉA LIMA CRUZ MONNERAT</b>	2487204
<b>PEDRO JUAN JOSÉ DE MONDINO</b>	312320

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO:

TITULAR:

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE</b>	1794445

SUPLENTE:

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>JORGE ANTONIO DA COSTA LISBOA</b>	306785

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

TITULAR:

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENÇO</b>	1354325

SUPLENTE:

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>ARLEY SILVA JUNIOR</b>	366812

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HELOÍSA WERNECK DE MACEDO  
Chefe do Departamento de Patologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº 03 de 12 de abril de 2013.**

**EMENTA:** Designa as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo de Monitoria 2013.

**A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

1 – **Designar** as Bancas Examinadoras dos Projetos do Departamento de Patologia, para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria 2013, conforme relação abaixo:

**PROJETO: MPTA0001 – Imunodiagnóstico: revisão bibliográfica e atualização de material didático.**

<b>MEMBROS</b>	<b>MATRICULA SIAPE</b>	<b>NOME</b>
PRESIDENTE	311470	<b>REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA</b>
MEMBRO 1	1210166	<b>ANDREA ALICE DA SILVA</b>
MEMBRO 2	306465	<b>ROSA MARIA RIBEIRO VIEIRA</b>

**PROJETO: MPTA0002 – Elaboração de glossário ilustrado de termos descritivos em hematologia.**

<b>MEMBROS</b>	<b>MATRICULA SIAPE</b>	<b>NOME</b>
PRESIDENTE	1352842	<b>HYE CHUNG KANG</b>
MEMBRO 1	310257	<b>GEORGINA SEVERO RIBEIRO</b>
MEMBRO 2	311637	<b>CLAUDIO LOREDO DE SÁ</b>

**PROJETO: MPTP0001 – Interação ensino-aprendizado com auxílio do site da disciplina.**

<b>MEMBROS</b>	<b>MATRICULA SIAPE</b>	<b>NOME</b>
PRESIDENTE	1352842	<b>HYE CHUNG KANG</b>
MEMBRO 1	310257	<b>GEORGINA SEVERO RIBEIRO</b>
MEMBRO 2	311637	<b>CLAUDIO LOREDO DE SÁ</b>

**PROJETO: MPTP0002 – Utilização de casos de necropsias do HUAP na disciplina MICA-I em atividades presenciais e não presenciais**

<b>MEMBROS</b>	<b>MATRICULA SIAPE</b>	<b>NOME</b>
PRESIDENTE	2345943	<b>LUCIANA PANTALEÃO</b>
MEMBRO 1	1475496	<b>FABIANA RESENDE RODRIGUES</b>
MEMBRO 2	2487204	<b>ANDREA LIMA CRUZ MONNERAT</b>

**PROJETO: MPTP0003 – Ensino aos alunos sobre a utilização racional de antídotos no HUAP.**

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	307507	LUIZ QUERINO DE ARAÚJO CALDAS
MEMBRO 1	1795775	SILVANA RAMOS FARIAS MORENO
MEMBRO 2	1571345	HERBERT ARY ARZABE ANTEZAMA COSTA NÓBREGA SISENANDO

**PROJETO: MPTP0005 – Estudo das parasitoses que afetam os brasileiros, ênfase em diagnóstico laboratorial.**

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1808505	YARA LEITE ADAMI RODRIGUES
MEMBRO 1	310676	HELOÍSA WERNECK DE MACEDO
MEMBRO 2	306761	FERNANDO CAMPOS SODRÉ

**PROJETO: MPTP0006 – Diagnóstico laboratorial de patologias com ênfase em bioquímica clínica.**

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1736714	LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO
MEMBRO 1	1709847	ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER
MEMBRO 2	1794445	PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE

**PROJETO: MPTP0007 – Exames citológicos - atualização de material didático e montagem de material laminário.**

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1709847	ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER
MEMBRO 1	311607	SALIM KANAAN
MEMBRO 2	1794445	PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE

**PROJETO: MPTP0008 – Toxicologia Aplicada as Ciências da Saúde: Abordagem Dinâmica e com Estímulo à Docência.**

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	307507	LUIZ QUERINO DE ARAÚJO CALDAS
MEMBRO 1	1795775	SILVANA RAMOS FARIAS MORENO
MEMBRO 2	1571345	HERBERT ARY ARZABE ANTEZAMA COSTA NÓBREGA SISENANDO

**PROJETO: MPTP0010 – Microbiologia Clínica: preparação de material para aulas práticas e manutenção de site.**

MEMBROS	MATRICULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1363604	<b>CLÁUDIA REZENDE VIEIRA DE MENDONÇA SOUZA</b>
MEMBRO 1	308219	<b>SILVIA SUSANA BONA DE MONDINO</b>
MEMBRO 2	307483	<b>JOAQUIM ALCIONES DE SOUZA</b>

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HELOÍSA WERNECK DE MACEDO  
Chefe do Departamento de Patologia  
#####

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 04 de 15 de Abril de 2013.**

**EMENTA:** Designa os componentes da Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Patologia para o exercício de 2013.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar**, como membros titulares, as Professoras **MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº. 303850, **HYE CHUNG KANG**, matrícula SIAPE nº. 1352842, e **ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula SIAPE nº. 1709847, e, como membro suplente, a Professora **NAURA LIANE DE OLIVEIRA ADED**, matrícula SIAPE nº. 312084, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Patologia** para o exercício de 2013.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HELOÍSA WERNECK DE MACEDO  
Chefe do Departamento de Patologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 05 de 15 de Abril de 2013.**

**EMENTA:** Designa os componentes da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento de Patologia para o exercício de 2013.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores **REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA**, matrícula SIAPE nº. 311470, **ANDRÉA ALICE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1210166, **LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº. 1736714, e como membro suplente, o professor **ARLEY SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº. 366812, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Departamento de Patologia** para o exercício de 2013.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HELOÍSA WERNECK DE MACEDO  
Chefe do Departamento de Patologia  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 04 de 15 de abril de 2013.**

**O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.**

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores abaixo relacionados, para sob Presidência do primeiro, comporem a banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto na Disciplina Endodontia.

Prof. **MARCOS DA VEIGA KALIL**  
Prof. **MARCELO SANMATIN DE ALMEIDA**  
Prof. **LÍLIAN FERREIRA FREITAS**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES PINHEIRO  
Chefe do Departamento de Odontoclínica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, Nº. 05 de 26 de março de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Bromatologia** no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as indicações do plenário departamental, aprovadas na 291ª Reunião Ordinária do MBO, realizada em 22 de março de 2013;

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 22 de março de 2013, os professores **LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER, MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA** e **MARIA LEONOR FERNANDES**, como titulares, e como respectivos suplentes **MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES, ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ**, e **KÁTIA GOMES DE LIMA**, como representantes do MBO junto ao Colegiado de Curso de Graduação em Farmácia da UFF.

2- **Tornar sem efeito** a DTS / MBO nº 03 de 13 de abril de 2012.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA  
Subchefe do Departamento de Bromatologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, Nº. 06 de 16 de abril de 2013.**

**O Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I- **Constituir** Banca Avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso, para a correção do trabalho cujo título é “PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DA TUBERCULOSE EXTRAPULMONAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: ANÁLISE DOS ÚLTIMOS 12 ANOS”, com fins de Colação de Grau da aluna SULLA HABIB PINA.

II- **Designar** para integrar a referida Banca os docentes: **HÉLIA KAWA**, cabendo-lhe a Presidência da Banca; **REGINA FERNANDES FLAUZINO** e **GRAÇA HELENA MARIA DO CANTO TEIXEIRA**.

REGINA FERNANDES FLAUZINO  
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2013

O Colegiado do Curso ESPECIALIZAÇÃO ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2013 - Turma Niterói, na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em ENGENHARIA OU ARQUITETURA	02/05/2013	720h	22 parcelas de R\$ 500,00
98	2				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

#### 2. Inscrição

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA – SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390.

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 01/04/2013 A 10/04/2013

#### 2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

2.4.6 Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

### 3. Instrumentos de Seleção

#### 3.1.1 EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

#### 3.1.2 ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

#### 3.1.3 REDAÇÃO

### 3.2 Cronograma

#### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/04/2013 A 10/04/2013

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA – SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390.

#### 3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 15/04/2013

3.2.2.2 Horário: 10H

#### 3.2.3 Entrevista

3.2.3.1 Data: 15/04/2013 A 19/04/2013

3.2.3.2 Horário: 8 ÀS 20H

#### 3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 15/04/2013 A 19/04/2013

#### 3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 20/04/2013

3.2.5.2 Horário: 10H

3.2.5.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO – RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 – 3º ANDAR, SALA 329 – PRÉDIO ANTIGO – ESCOLA DE ENGENHARIA – SÃO DOMINGOS – NITERÓI – RIO DE JANEIRO – CEP: 24.210-020 – TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390.

### 3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 20/04/2013 A 30/04/2013

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.3.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.3.2 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.3.3 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

#### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Apreciação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 09 abril de 2013.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS  
Coordenador do Curso Especialização em  
Engenharia de Segurança do Trabalho  
#####

**NORMA DE SERVIÇO N.º 629 de 17 de abril de 2013**

**EMENTA:** Revoga a Norma de Serviço nº 532, de 03 de abril de 2003, e dispõe sobre o instituto da Remoção de Servidores Técnico-Administrativos, no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto no artigo nº 36 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, bem como o disposto no processo nº 23069.007823/2011-38,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Norma de Serviço nº 532, de 03 de abril de 2003, e disciplinar o instituto da remoção de servidores técnico-administrativos, no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

**Art. 2º** - A remoção, para fins do disposto nesta Norma de Serviço, é o deslocamento do servidor técnico-administrativo, no âmbito da estrutura organizacional desta Universidade, resultando em alteração de lotação.

**Art. 3º** - Caberá à Divisão de Gestão de Lotação da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo – CPTA, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, a gestão técnica e processual das remoções de servidores técnico-administrativos, entre as Unidades de Ensino e Administrativas da Universidade, nas modalidades especificadas nesta Norma de Serviço.

**Art. 4º** - A definição quanto à lotação dos servidores técnico-administrativos no âmbito interno de cada Unidade, incluindo-se as Unidades de Ensino, o Gabinete do Reitor, as Pró-Reitorias, as Superintendências e os Órgãos de Assessoramento, complementares e suplementares, será de competência do gestor da respectiva Unidade, ficando a critério da CPTA auxiliar tecnicamente quando identificada esta necessidade, considerando o quadro de lotação ideal de distribuição da força de trabalho no âmbito interno das Unidades.

**Parágrafo Único** - A expedição, a assinatura e a publicação em Boletim de Serviço das Determinações de Serviço de Alteração de Lotação dos servidores técnico-administrativos no âmbito interno das Unidades, nos termos do disposto no caput, caberão ao gestor máximo da respectiva Unidade.

**Art. 5º** - A remoção dar-se-á nas seguintes modalidades:

I. De ofício – para ajuste de lotação;

II. A pedido do servidor;

III. A pedido da Unidade de destino;

IV. Por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial; e

V. Para outra localidade, para acompanhamento de cônjuge ou companheiro.

**Art. 6º** - A **remoção de ofício para ajuste de lotação** ocorrerá no interesse da Administração, quando identificada a necessidade de adequação da força de trabalho às demandas institucionais e ao ajuste da estrutura organizacional.

**Art. 7º** - A **remoção a pedido do servidor** ocorrerá a critério da Administração mediante preenchimento, pelo interessado, de “Requerimento de Remoção a Pedido do Servidor” – anexo I, disponível em [www.progepe.uff.br](http://www.progepe.uff.br) e realização de entrevista de perfil profissional do servidor e/ou de análise situacional.

§ 1º - A efetivação da remoção dependerá da anuência da chefia imediata e do gestor máximo da Unidade de origem do servidor, bem como da anuência do gestor máximo de sua Unidade de destino.

§ 2º - A lotação de destino será definida de acordo com a indicação da CPTA, considerando-se o perfil funcional do servidor, as demandas de força de trabalho e o quadro de lotação ideal das Unidades.

§ 3º - Será instituído “Cadastro de Movimentação Interna de Pessoal Técnico-Administrativo”, disponível em [www.progepe.uff.br](http://www.progepe.uff.br), objetivando registrar a intenção do servidor técnico-administrativo em obter sua remoção na modalidade “**a pedido do servidor**”, buscando efetivar uma possível permuta com outro servidor.

§ 4º - A remoção do servidor ocorrida na forma do § 3º somente poderá ser efetivada a partir do Requerimento formal dos interessados, do deferimento das chefias imediatas e dos gestores máximos das Unidades envolvidas e do parecer técnico da CPTA.

**Art. 8º** - A **remoção a pedido da Unidade de destino** ocorrerá no interesse da Administração, mediante solicitação do gestor máximo desta Unidade, através de “Requerimento de Remoção a Pedido da Unidade de Destino” – anexo II, disponível em [www.progepe.uff.br](http://www.progepe.uff.br).

**Parágrafo Único** - Será do gestor máximo da Unidade de origem a deliberação final quanto à remoção requerida, com ciência formal do servidor, podendo a CPTA emitir parecer prévio tecnicamente fundamentado, considerando-se o perfil funcional do servidor, o cargo ocupado, as demandas de força de trabalho e o quadro de lotação ideal das Unidades.

**Art. 9º** - A **remoção por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial** ocorrerá independentemente do interesse da Administração, mediante Laudo Pericial expedido pela Divisão de Perícia em Saúde da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida - CASQ, vinculada à PROGEPE.

§ 1º - Caberá à CPTA definir a nova lotação do servidor, respeitadas a conclusão e a recomendação constantes do Laudo Pericial, considerando-se o perfil funcional do servidor, o cargo ocupado, as demandas de força de trabalho e o quadro de lotação ideal das Unidades.

§ 2º - A definição da nova lotação interna no âmbito de cada Unidade, nos termos do disposto no artigo 4º, em caso de indicação de alteração de lotação do servidor por motivo de saúde do próprio, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial, será determinada pelo gestor máximo da respectiva Unidade, respeitado o disposto no Laudo Pericial, ficando a critério da CPTA auxiliar tecnicamente quando identificada esta necessidade, considerando-se o quadro de lotação ideal de distribuição da força de trabalho no âmbito interno das Unidades.

**Art. 10** - A **Remoção para outra localidade, para acompanhamento de cônjuge ou companheiro** ocorrerá independentemente do interesse da Administração, quando o cônjuge também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, for deslocado no interesse da Administração.

**Art. 11** – Até que seja concluída a remoção do servidor a uma nova lotação de trabalho, através da assinatura da Determinação de Serviço – DTS, o mesmo deverá manter-se no exercício de suas atividades laborativas em sua Unidade de origem, a qual será responsável por sua frequência no período.

**Parágrafo Único** - Excetua-se do caput a remoção ocorrida na modalidade “por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial”. Neste caso, a CASQ comunicará ao servidor, à sua Unidade de origem e à CPTA a indicação de remoção constante do Laudo Pericial. Caberá ao servidor apresentar-se imediatamente à CPTA para a definição de sua nova Unidade de lotação.

**Art. 12** - Não será realizada remoção de servidores em processo de aposentadoria, afastamento, licença, férias, redistribuição para outra Instituição ou ainda com suspeição de abandono de cargo.

**Art. 13** - A remoção ocorrida nas modalidades “**a pedido do servidor**” e “**a pedido da Unidade de destino**” condiciona o servidor a um interstício mínimo de 9 (nove) meses para que possa ser procedida nova remoção.

§ 1º - O interstício previsto no caput não se aplica quando a nova remoção ocorrer nas modalidades “**de ofício – para ajuste de lotação**”, “**por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial**” e “**para outra localidade, para acompanhamento de cônjuge ou companheiro**”.

§ 2º - Ao servidor técnico-administrativo em estágio probatório, aplica-se o disposto no artigo 10 e seu parágrafo único da Instrução de Serviço nº 001, de 02 de fevereiro de 2012, que estabelece critérios e procedimentos para a avaliação de desempenho e a concessão da progressão por mérito profissional relativa a servidores inclusos nessa situação específica.

**Art. 14** - Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**Art. 15** – A presente Norma de Serviço entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, ficando convalidados os atos por ventura praticados até a presente data.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
REITOR  
#####